



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE “REGULAMENTO
INTERNO DO CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS - INCUBADORA”**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 26 de maio de 2025 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de “**REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS - INCUBADORA**”, com o objetivo de definir as regras de funcionamento, gestão e utilização dos espaços e serviços disponibilizados pela incubadora, servindo como base legal e organizativa para garantir que os projetos empreendedores beneficiem de um ambiente propício ao desenvolvimento e crescimento, em alinhamento com os objetivos estratégicos do município.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 02 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara,